PROJETO DE LEI Nº. 026/2021.

REDAÇÃO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 494/2021
Recebido em 06/05/2021
10:00

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC,* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 14 (quatorze) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados às margens da Rodovia PR 151, objeto da matrícula nº 14.527 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

I - QUADRA "1" – Área Total: 15.046,64 m ².

a. **Quadra: 1**
Lote: 01
Área: 236,28 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°18'34" e 15,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 16,98 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 12,90 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.140,25m e E 640.536,49m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade

de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'50" e 17,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

b. Quadra: 1
Lote: 02
Área: 236,23 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°18'22" e 13,78 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,30 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'28" e 13,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 16,98 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

c. Quadra: 1
Lote: 03
Área: 235,77 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15'17" e 13,42 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,86 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 13,41 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando

com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,30 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

d. Quadra: 1
Lote: 04
Área: 236,50 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°22'02" e 12,99 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 18,61 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'27" e 12,97 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,86 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

e. Quadra: 1
Lote: 05
Área: 235,88 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06'44" e 12,39 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 19,58 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'25" e 12,35 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando

com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 18,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

f. Quadra: 1
Lote: 06
Área: 235,77 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,73 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 20,85 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 11,66 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 19,58 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

g. Quadra: 1
Lote: 07
Área: 235,76 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,06 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,05 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,99 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando

com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 20,85 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

h. Quadra: 1
Lote: 08
Área: 235,65 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°39'42" e 10,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,96 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,47 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,05 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

i. Quadra: 1
Lote: 09
Área: 235,76 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'36" e 10,12 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,81 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,08 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,96 m

até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

j. Quadra: 1
Lote: 10
Área: 235,28 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'59" e 9,79 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,29 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,81 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

k. Quadra: 1
Lote: 11
Área: 235,29 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°19'15" e 9,71 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,18 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,71 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,29 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

I. **Quadra: 1**
Lote: 12
Área: 235,25 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°48'33" e 9,90 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,46 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,88 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,18 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

m. **Quadra: 1**
Lote: 13
Área: 235,27 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°25'36" e 10,43 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,04 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,34 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,46 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

n. **Quadra: 1**
Lote: 14
Área: 234,22 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°54'33" e 14,76 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.127,61m e E 640.692,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 7,95 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Os Mapas, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação insertos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os bens descritos nesta Lei.

Art. 4º. As avaliações dos imóveis foram efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, levando em consideração a dimensão, geografia e localização de cada imóvel.

Art. 5º. Fica a Administração Pública autorizada a parcelar o valor do imóvel em

até 36 (trinta e seis) parcelas mensais sem juros.

Art. 6º. Serão permitidas, nos imóveis a que se refere esta Lei, construções com destinação industrial, comercial ou de uso misto (sobre piso residencial), sendo vedada a aquisição para a construção de imóveis exclusivamente residencial.

Art. 7º. Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados para investimentos em infraestrutura urbana e na aquisição de imóveis.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

SANTANA DO ITARARÉ - PR - 25-01-61

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 13/2021 – Procuradoria Jurídica.

Santana do Itararé/PR, em 22 de abril de 2021.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando à apreciação desta Casa de Leis, através da qual, espera o essencial beneplácito do Legislativo, para que, após devidamente examinada, seja aprovado o seguinte Projeto de Lei que autoriza O Poder Executivo a alienar mediante venda, através de concorrência pública (nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993) 14 (quatorze) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados às margens da Rodovia PR 151, objeto da matrícula nº 14.527 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANDERSON IZAC
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Confere c/ original - Rec em 23/04/21
10:30 Hrs
Marco Antonio da Silva
CRA-17 517 - CPF 870 281 319-04
Oficial do Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC,* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 14 (quatorze) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados às margens da Rodovia PR 151, objeto da matrícula nº 14.527 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

I - QUADRA "1" – Área Total: 15.046,64 m ².

a. **Quadra: 1**
Lote: 01
Área: 236,28 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°18'34" e 15,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 16,98 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 12,90 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.140,25m e E 640.536,49m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'50" e 17,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de

coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

b. **Quadra: 1**
Lote: 02
Área: 236,23 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°18'22" e 13,78 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,30 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'28" e 13,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 16,98 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

c. **Quadra: 1**
Lote: 03
Área: 235,77 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15'17" e 13,42 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,86 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 13,41 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,30 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao

Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

d. **Quadra: 1**
Lote: 04
Área: 236,50 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°22'02" e 12,99 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 18,61 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'27" e 12,97 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,86 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

e. **Quadra: 1**
Lote: 05
Área: 235,88 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06'44" e 12,39 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 19,58 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'25" e 12,35 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 18,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao

Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

f. **Quadra: 1**
Lote: 06
Área: 235,77 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,73 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 20,85 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 11,66 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 19,58 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

g. **Quadra: 1**
Lote: 07
Área: 235,76 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,06 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,05 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,99 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 20,85 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

h. **Quadra: 1**
Lote: 08
Área: 235,65 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°39'42" e 10,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,96 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,47 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,05 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

i. **Quadra: 1**
Lote: 09
Área: 235,76 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'36" e 10,12 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,81 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,08 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,96 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

j. **Quadra: 1**
Lote: 10
Área: 235,28 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'59" e 9,79 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,29 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,81 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

k. **Quadra: 1**
Lote: 11
Área: 235,29 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°19'15" e 9,71 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,18 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,71 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,29 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

l. **Quadra: 1**
Lote: 12
Área: 235,25 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°48'33" e 9,90 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,46 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,88 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,18 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

m. **Quadra: 1**
Lote: 13
Área: 235,27 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°25'36" e 10,43 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,04 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,34 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,46 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum

o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

n. **Quadra: 1**
Lote: 14
Área: 234,22 m²
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°54'33" e 14,76 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.127,61m e E 640.692,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 7,95 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Os Mapas, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação insertos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os bens descritos nesta Lei.

Art. 4º. As avaliações dos imóveis foram efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, levando em consideração a dimensão, geografia e localização de cada imóvel.

Art. 5º. Fica a Administração Pública autorizada a parcelar o valor do imóvel em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais sem juros.

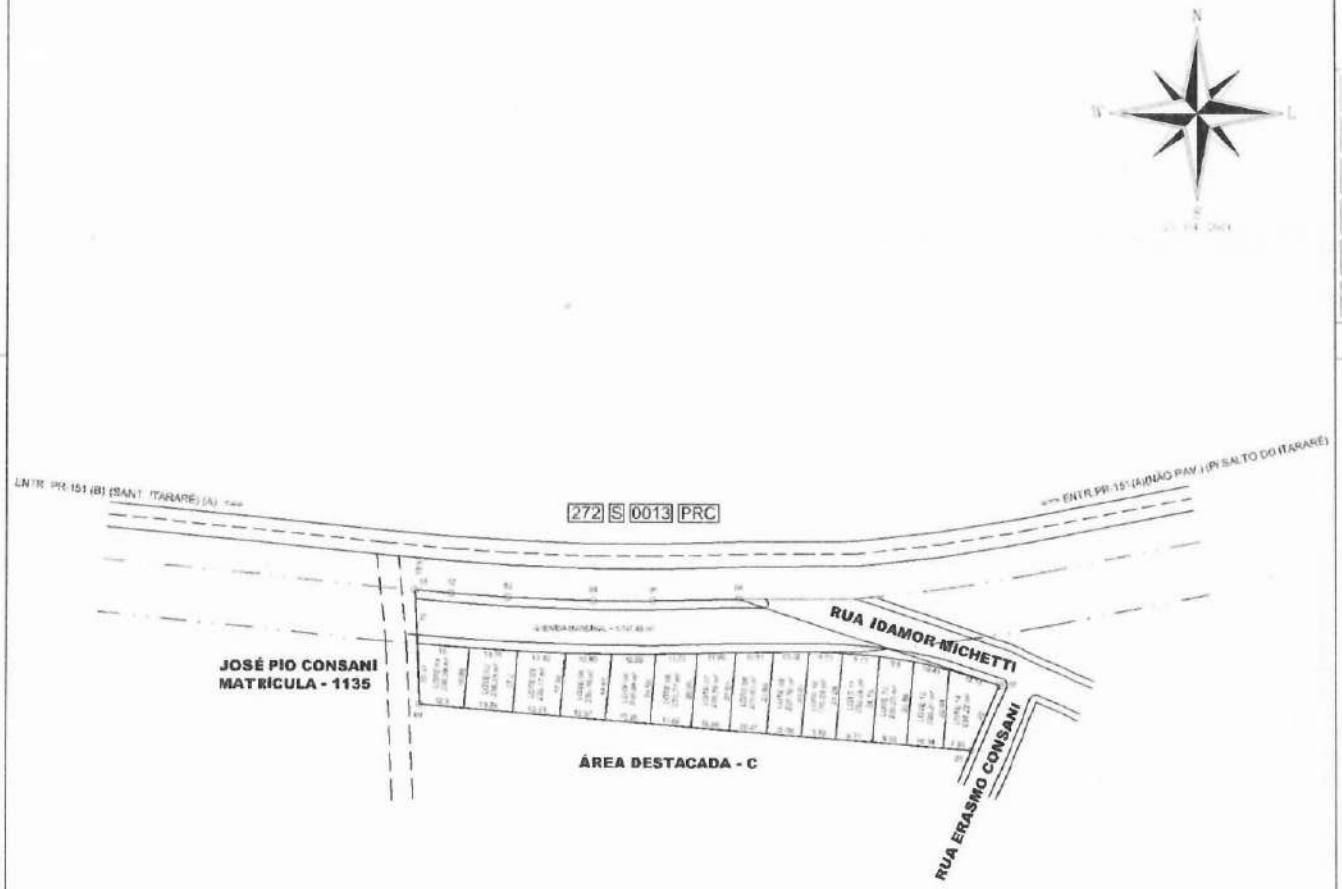
Art. 6º. Serão permitidas, nos imóveis a que se refere esta Lei, construções com destinação industrial, comercial ou de uso misto (sobre piso residencial), sendo vedada a aquisição para a construção de imóveis exclusivamente residencial.

Art. 7º. Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados para investimentos em infraestrutura urbana e na aquisição de imóveis.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Escala Gráfica

Convenções topográficas - NBR 13133



Título
PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Folha
01

Objetivo
DESMEMBRAMENTO.

Município
SANTANA DO ITARARÉ.

Proprietários
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Imóvel
ÁREA DESTACADA - B DO LOTE Nº 120.

Matrícula
14527.

Escala
1 / 1000.

Data
06/04/2021.

Estado
PR.

Situação

Proprietários

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

Resp. Técnico

CESAR MARANDOLA
Crea nº 18.268-D PR.

Quadro de Áreas

ÁREA TOTAL	5.046,36 m².
PERÍMETRO	377,48 m.

Anotações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 050/2021 de 28 de Janeiro de 2021, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procede à avaliação dos bem móveis do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.
Propriedade: BAIRRO MALUF. PERÍMETRO URBANO.
Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.
Matrícula: 14527 DO C.R.I. DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR.
Área: 5.046,36 m².
Perímetro: 377,48 m.

DESCRIÇÃO ÁREA TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.372.172,36**m e **E 640.535,19**m; cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da rodovia PRC-272, trecho SRE 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 8+453,72 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'48" e 10,38 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.171,50**m e **E 640.545,53**m; 93°41'28" e 16,10 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.170,47**m e **E 640.561,60**m; 92°15'17" e 24,02 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.169,52**m e **E 640.585,60**m; 90°12'33" e 16,86 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.372.169,46**m e **E 640.602,46**m; 88°26'08" e 24,47 m até o vértice **06**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 8+323,83 metros, de coordenadas **N 7.372.170,13**m e **E 640.626,92**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°15'24" e 77,25 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.372.145,93**m e **E 640.700,28**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.372.127,61**m e **E 640.692,25**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 156,27 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.372.140,25**m e **E 640.536,49**m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'51" e 32,14 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	5.046,36 m²	100%
ÁREA DE LOTES	3.298,91 m²	65,37%
ÁREA DE RUAS E PASSEIO	1.747,45 m²	34,63%

DESCRIÇÃO DOS LOTES E RUAS

QUADRA "1" – Área 15.046,64 m ².

Quadra: 1
Lote: 01
Área: 236,28 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°18'34" e 15,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 16,98 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 12,90 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.140,25m e E 640.536,49m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'50" e 17,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 02
Área: 236,23 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°18'22" e 13,78 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,30 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'28" e 13,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 16,98 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 03
Área: 235,77 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15'17" e 13,42 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,86 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 13,41 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,30 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 04
Área: 236,50 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°22'02" e 12,99 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 18,61 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'27" e 12,97 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,86 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 05
Área: 235,88 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06'44" e 12,39 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 19,58 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'25" e 12,35 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 18,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 06
Área: 235,77 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,73 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 20,85 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 11,66 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 19,58 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 07
Área: 235,76 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,06 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,05 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,99 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 20,85 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 08
Área: 235,65 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°39'42" e 10,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,96 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,47 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,05 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M,

referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 09
Área: 235,76 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'36" e 10,12 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,81 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,08 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,96 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 10
Área: 235,28 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'59" e 9,79 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,29 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,81 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 11
Área: 235,29 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°19'15" e 9,71 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,18 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e

distâncias: 274°38'26" e 9,71 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,29 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 12
Área: 235,25 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°48'33" e 9,90 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,46 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,88 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,18 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 13
Área: 235,27 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°25'36" e 10,43 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,04 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,34 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,46 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 14
Área: 234,22 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°54'33" e 14,76 m

até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.127,61m e E 640.692,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 7,95 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

AVENIDA MARGINAL – Área 1.747,45 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.172,36m e E 640.535,19m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PRC-272, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'48" e 10,38 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.171,50m e E 640.545,53m; 93°41'28" e 16,10 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.170,47m e E 640.561,60m; 92°15'17" e 24,02 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.169,52m e E 640.585,60m; 90°12'33" e 16,86 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.169,46m e E 640.602,46m; 88°26'08" e 24,47 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.372.170,13m e E 640.626,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°15'24" e 77,25 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54'33" e 14,76 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°25'36" e 10,43 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°48'33" e 9,90 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°19'15" e 9,71 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°50'59" e 9,79 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°47'36" e 10,12 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°39'41" e 10,51 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°26'08" e 11,06 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°26'08" e 11,73 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°06'45" e 12,39 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22'02" e 12,99 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°15'17" e 13,42 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°18'22" e 13,78 m até o vértice 20, de

coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°18'35" e 15,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'51" e 15,12 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado os imóveis de aproximadamente com área de 235,00 m², em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 12 de Abril de 2021.

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
Matricula nº 3891

JOSÉ RAFAEL DE SOUZA
Matricula nº 20815

VALDIR APARECIDO VIEIRA
Matricula nº 21033

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: BAIRRO MALUF

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.
Propriedade: BAIRRO MALUF.
Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.
Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.
Matrícula: 14527.
Área: 5.046,36 m².
Perímetro: 377,48 m.

DESCRIÇÃO ÁREA TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.372.172,36**m e **E 640.535,19**m; cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 8+453,72 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'48" e 10,38 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.171,50**m e **E 640.545,53**m; 93°41'28" e 16,10 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.170,47**m e **E 640.561,60**m; 92°15'17" e 24,02 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.169,52**m e **E 640.585,60**m; 90°12'33" e 16,86 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.372.169,46**m e **E 640.602,46**m; 88°26'08" e 24,47 m até o vértice **06**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 8+323,83 metros, de coordenadas **N 7.372.170,13**m e **E 640.626,92**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°15'24" e 77,25 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.372.145,93**m e **E 640.700,28**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.372.127,61**m e **E 640.692,25**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 156,27 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.372.140,25**m e **E 640.536,49**m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'51" e 32,14 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	**5.046,36 m²**	**100%**
ÁREA DE LOTES	**3.298,91 m²**	**65,37%**
ÁREA DE RUAS E PASSEIO	**1.747,45 m²**	**34,63%**

Empreendimento: BAIRRO MALUF

DESCRIÇÃO DOS LOTES E RUAS

QUADRA "1" – Área 15.046,64 m ².

Quadra: 1
Lote: 01
Área: 236,28 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°18'34" e 15,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 16,98 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 12,90 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.140,25m e E 640.536,49m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'50" e 17,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 02
Área: 236,23 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°18'22" e 13,78 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,30 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'28" e 13,78 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.139,21m e E 640.549,34m; Linhas Secas; deste, segue confrontando

com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 16,98 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 03
Área: 235,77 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15'17" e 13,42 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 17,86 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 13,41 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.138,09m e E 640.563,08m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,30 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 04
Área: 236,50 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°22'02" e 12,99 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 18,61 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'27" e 12,97 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.137,01m e E 640.576,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando

com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 17,86 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 05
Área: 235,88 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06'44" e 12,39 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 19,58 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'25" e 12,35 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.135,96m e E 640.589,37m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 18,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 06
Área: 235,77 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,73 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 20,85 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 11,66 m até o vértice 04, de coordenadas N

7.372.134,96m e E 640.601,68m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 19,58 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 07
Área: 235,76 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°26'08" e 11,06 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,05 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,99 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.134,02m e E 640.613,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 20,85 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 08
Área: 235,65 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°39'42" e 10,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,96 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,47 m até o vértice 04, de coordenadas N

7.372.133,13m e E 640.624,26m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,05 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 09
Área: 235,76 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'36" e 10,12 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,81 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,08 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.132,28m e E 640.634,70m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,96 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 10
Área: 235,28 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'59" e 9,79 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,29 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,78 m até o vértice 04, de coordenadas N

7.372.131,47m e E 640.644,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,81 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 11
Área: 235,29 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°19'15" e 9,71 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 24,18 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,71 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.130,67m e E 640.654,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,29 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 12
Área: 235,25 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°48'33" e 9,90 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 23,46 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 9,88 m até o vértice 04, de coordenadas N

Empreendimento: BAIRRO MALUF

7.372.129,89m e E 640.664,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 24,18 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 13
Área: 235,27 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°25'36" e 10,43 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'48" e 22,04 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 10,34 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.129,09m e E 640.674,02m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 23,46 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 14
Área: 234,22 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com AVENIDA MARGINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°54'33" e 14,76 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA ERASMO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 20,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.127,61m e E 640.692,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°38'26" e 7,95 m até o vértice 04, de coordenadas N

7.372.128,25m e E 640.684,33m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°45'48" e 22,04 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

AVINIDA MARGINAL – Área 1.747,45 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.172,36m e E 640.535,19m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PRC-272, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'48" e 10,38 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.171,50m e E 640.545,53m; 93°41'28" e 16,10 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.170,47m e E 640.561,60m; 92°15'17" e 24,02 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.169,52m e E 640.585,60m; 90°12'33" e 16,86 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.169,46m e E 640.602,46m; 88°26'08" e 24,47 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.372.170,13m e E 640.626,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°15'24" e 77,25 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.372.145,93m e E 640.700,28m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54'33" e 14,76 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.372.150,22m e E 640.686,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°25'36" e 10,43 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.372.152,46m e E 640.675,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°48'33" e 9,90 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.372.153,98m e E 640.666,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°19'15" e 9,71 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.372.154,88m e E 640.656,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°50'59" e 9,79 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.372.155,20m e E 640.646,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°47'36" e 10,12 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.372.155,16m e E 640.636,61m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°39'41" e 10,51 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.372.155,10m e E 640.626,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°26'08" e 11,06 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.154,80m e E 640.615,04m; Linhas

Empreendimento: BAIRRO MALUF

Secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°26'08" e 11,73 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.372.154,48m e E 640.603,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°06'45" e 12,39 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.372.154,50m e E 640.590,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22'02" e 12,99 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.372.154,81m e E 640.577,93m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°15'17" e 13,42 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.372.155,34m e E 640.564,52m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°18'22" e 13,78 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.372.156,13m e E 640.550,76m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°18'35" e 15,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.372.157,26m e E 640.535,80m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'51" e 15,12 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 06 de Abril de 2021.

CESAR MARANGON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 18.388-D/PR